



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 031/2020

Súmula: *Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 053/2019, de 04 de dezembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-93.476,40** (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais, quarenta centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 1.109 – Pavimentação e Revitalização de Vias Urbanas

44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Fonte: 3.827 – Cessão Onerosa Pré-SalR\$ 93.476,40

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de parte do Superávit Financeiro Recalculado apurado na fonte 827, no exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 27 de maio de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal